



PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 465/2025

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ANDRÉ BITENCOURT DO VALLE E EVA DE LOURDES SANTANA AMÓRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Niterói perdeu duas figuras que deixaram legado significativo na vida pública e cultural da cidade;

CONSIDERANDO o repentino falecimento de André Bitencourt do Valle, aos 57 anos, ocorrido na madrugada de 9 de setembro de 2025, em Niterói, vítima de acidente de motocicleta, o que gerou comoção em meios acadêmicos, empresariais e culturais locais;

CONSIDERANDO que André Valle era mestre cervejeiro, professor e empreendedor — doutor em Engenharia pela UFF, coordenador da Fundação Getúlio Vargas por quase três décadas, e fundador das cervejarias Mastepiece e Mátria, reconhecidas por sua qualidade e inovação no setor e que levaram o nome da cidade como referência em produção cervejeira sustentável e de qualidade;

CONSIDERANDO o falecimento de Eva de Lourdes Santana Amorá, diretora e sócia do jornal A Tribuna, aos 84 anos, ocorrido em 9 de setembro de 2025, no Complexo Hospitalar de Niterói, em decorrência de parada cardiorrespiratória, fato que mobilizou sensibilização nas comunidades jornalística, acadêmica e local;

CONSIDERANDO que Eva era historiadora formada pela UFF e teve expressiva contribuição à cidade como líder no jornalismo local, com trajetória marcada por competência, comprometimento com a verdade dos fatos e afeto pela cultura e memória da região;

CONSIDERANDO que o Município rende homenagem à memória de cidadãos que, com suas vidas e valores, enriqueceram a identidade, a cultura, o empreendedorismo e a imprensa local, e que seu legado merece reconhecimento público e perpetuação institucional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Niterói pelo período de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de André Bitencourt do Valle e Eva de Lourdes Santana Amorá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 SETEMBRO DE 2025

ISABEL MARQUES SVAN- PREFEITA EM EXERCÍCIO

Corrigenda

Na Portaria nº 365/12/2025, publicada em 04/09/2025, onde se lê: Bruno Gonçalves de Carvalho Júnior, leia-se: Bruno Gonçalves de Carvalho Júnior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA ILHA DA CONCEIÇÃO

EXTRATO Nº 01/2025

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 01/2025 – SMA/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA ILHA D I CONCEIÇÃO. PROCESSO: 990002126/2024. PARTES: O Município de Niterói, pela Junta de Direção pública, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59, por meio da Administração Regional da Ilha da Conceição e o Instituto Teatro Novo inscrito no CNPJ 10.620.553/0001-42 representada neste ato pela sua Presidente, a Sra. MARCIA BONINI BERTO, portadora da Carteira de Identidade 06.339.290-6 DETRAN e CPF nº 688.931.597-91; OBJETO: A Administração Regional da Ilha da Conceição do Município de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou Termo de Colaboração Nº 001/2025 cujo o objeto do presente Termo de Colaboração é a concessão de apoio à administração pública municipal para a execução de gestão e operacionalização do projeto Centro Social Urbano (CSU), garantindo a integração entre educação, cultura e esporte por meio da realização de atividades culturais e esportivas simultâneas. Além disso, serão oferecidos cursos de capacitação profissional para os residentes da região da Ilha da Conceição e arredores, em Niterói. Paralelamente, também estão programados diversos eventos relacionados a educação, cultura e esportes, com intuito

de fortalecer a comunidade local e oferecer uma ampla variedade de experiências para os participantes, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. VALOR DO CONTRATO: 2.692.250,56 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO: 12 meses. VERBA: Programa de Trabalho: 44.01.04.422.0135.4391. Natureza da Despesa: 335085. Unidade Gestora: Administração Regional da Ilha da Conceição, através da Secretaria de Administração. Administração Regional da Ilha da Conceição, através da Secretaria de Administração. Nota de empenho: 2000/2025. Fonte: 1.704.02. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 13.996/2021; ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 72/2025 - SEOP

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º - Ficam DEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo:

9900178098/2025
9900188925/2025
9900189133/2025
9900190832/2025
9900195530/2025

Art. 2º - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo:

9900182044/2025
9900191559/2025
9900193195/2025

Art. 3º - Ficam INDEFERIDOS por ausência de edital os processos administrativos, conforme relação abaixo:

9900183102/2025
9900184387/2025
9900186816/2025
9900186821/2025
9900189434/2025
9900189787/2025
9900190780/2025
9900192708/2025
9900193952/2025
9900194449/2025
9900194499/2025
9900195441/2025
9900196703/2025

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

Atos do Secretário

PORTARIA SMU Nº 026/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Alvaro Adolpho V. de Oliveira, Mat. 1235.926-3 e Cleide Elaine Gomes S. de Sá, Mat.235.331-6, representando a Fiscalização de Obras, e José Valeriso Penha Castro, matrícula 235.733-3, representando a Fiscalização de Posturas, para a composição da COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA nos termos dos artigos 483 e seguintes da Lei 2624/08, para vistoria administrativa referente obra excusada sem projeto aprovado e sem licença na Rua General Osório, 27, São Domingos, conforme apurado no processo administrativo nº 9900193718/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 138/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 141/2025, para apoio ao evento esportivo II Etapa do Circuito Brasileiro de handebol de Praia Masculino e Feminino-Juvenil e Adulto, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900182712/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantão Junior-matricula nº 1243207-0
-Vladislav Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 139/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 140/2025, para apoio ao evento esportivo de Beach Tennis Co-Emílio - 8º Edição, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações processo 9900188614/2025.

-Luiz Carlos Barriel Peres-matricula nº 1238248-9
-Marcus Vinícius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 140/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 131/2025, para o apoio ao evento esportivo Circuito Oceânico Futvôlei, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900175562/2025.

-Marcos Antonio de Jesus Pantão Junior - matricula nº 12433207-0
-Vladislav Fernandes da Silva - matricula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 131/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a R039 Produções Esportivas com intuito de apoiar o evento esportivo Circuito Oceânico de Futvôlei que será realizado em Praia de Piratininga, no valor de R\$ 26.000,00(Vinte e seis mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 131/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e suas alterações, Fonte 1.704, processo nº 9900175562/2025, data 09/09/2025.

EXTRATO Nº 140/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a João Vitor da Silva Emitido(MEI) com intuito de apoiar o evento esportivo de Beach Tennis Copa Emílio-8ª Edição, que será realizado nos dias 27 e 28/09/2025, no valor de R\$ 30.400,00(Trenta mil quatrocentos reais), que obedece o Termo de Contrato nº 140/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e suas alterações, Fonte 1.704, processo nº 9900188614/2025, data 09/09/2025.

EXTRATO Nº 141/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Niterói Rugby Football Club com intuito de apoiar o evento esportivo II Etapa do Circuito Brasileiro de Handebol de Praia Masculino e Feminino-Juvenil e Adulto que será realizado na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 27.500,00(Vinte e sete mil e quinhentos reais), que obedece o Termo de Contrato nº 141/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900182712/2025, data 10/09/2025.

EXTRATO Nº 067/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 -

SECRETARIA SMASES Nº 067/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - Considerando o resultados encaminhados pela Comissão Especial instituída por meio da Portaria SMASES nº 64, de 25/08/2025, sobre o quinto processo de progressão vertical das carreiras componente do Plano de Carreiras, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores do Sistema Único de Assistência Social do município Niterói, venho tornar público o resultado final discriminado em ANEXO ÚNICO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SMASES Nº 067, DE 10/09/2025

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo Efetivo (SUAS)	Progressão	Parâmetro da comissão
12443790	Bruna Luz de Lucena	PNS	C	Deferido
12444030	Dandara Viana de Albuquerque	PNS	D	Deferido
12393140	Guilherme Henrique Silva	TÉCNICO	D	Deferido
12447550	Costa de Oliveira	PNS	B	Deferido
12447550	Monique Bler Freitas	PNS	C	Indeferido